

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 082/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

“Exonera Conselheiro Tutelar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 02/05/2023, devidamente, assinado pela servidora ANA DÍGILA DA CRUZ SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Conselheira abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	CARGO
Ana Dígila da Cruz Santos	3.293.099-2 SSP/SE	040.969.715-02	Conselheira Tutelar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 02 DE MAIO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal